



Jose C. da Silva Junior

De: Nanci Quirino [nanci.quirino@planejamento.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 1 de julho de 2015 16:54
Para: Gustavo Bicalho Silva; SOF
Assunto: Substituição Quadro Limites Benefícios
Anexos: 12.xls

Tendo em vista que a planilha contendo os limite para benefícios ao servidor, relativos ao PLOA-2016, apresentou, no caso de alguns órgãos, diferença em relação ao total informado no Ofício-Circular nº 16/SEAFI/SOF/MP, de 29 de junho de 2016, em razão da opção de precisão de cálculo selecionada no Excel, solicito-lhe a substituição do Quadro III pelo ora encaminhado.

Saliento que as diferenças, quando existentes, serão na casa decimais e que o limite válido e já lançado no SIOP é o constante do referido Ofício-Circular

Atenciosamente,

Nanci Quirino
Coordenadora
CGDPS/SEAFI/SOF



Autenticado digitalmente por JOSE CELINO DA SILVA JUNIOR.
Documento Nº: 1465651.13492669-1777 - consulta à autenticidade em <https://siga.cjf.jus.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

LIMITES DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES PARA 2016

ORG	UD	DESCRIÇÃO DA VO	Nº MESES P/PROJ	TIPO BENEFÍCIO	PROPOSTA ÓRGÃO PARA 2016					JUSTIFICATIVA DO ÓRGÃO SOBRE PRÉ LIMITE 2016			LIMITES FINAIS SOF			COMENTÁRIOS	
					BASE PROJ 2016 (J)	PROJEÇÃO 2016 (K = J + A)	Nº BENEFÍCIO (L = R/M/A)	PER CAPITA VICENTE (M = E)	DIFERENÇA SOBRE PRÉ LIMITE SOF (N = (K - O) / M)	% (O = N / (K - O) * 100)	PROJEÇÃO 2016 (P = (Q) + A)	Nº BENEFÍCIO (R = (Q) + A)	PER CAPITA MÉDIO (Q = E)				
TOTAL GERAL					59.832,453	713.579,438	143.800,888	25,1%									
12	12101	JF	12	FUNNAT CIVIL	226.017	2.712.204	0,0%	-	0,0%								For se tratar de item de despesa para 2016 não se tem em planejamento aprovado para projeto, manter-se-á a mesma dotação constante da LOA 2016. Eventuais necessidades adicionais, será objeto de crédito no exercício de 2016.
12	12101	JF	12	CRECHE CIVIL	3.073.764	44.085.160	8,2%	3.349.976	8,2%								Mandado pré-limite SOF, que corresponde à revisão da base em função da execução até maio/15 e dos per capita atuais x nº de beneficiários informado na internet. Não foram considerados eventuais reajustes. Novos ingressos de servidores serão objeto de crédito no decorrer de 2016, caso confirmados pelo comportamento das despesas.
12	12101	JF	12	TRANSPCIVIL	686.206	7.874.496	23,8%	1.514.466	23,8%								Mandado pré-limite SOF, referente com o perfil médio da execução jan/mar/15. Não se teve em consideração eventuais aumentos de tarifas públicas, que poderão ser objeto de crédito no decorrer de 2016, caso ocorram.
12	12101	JF	12	ALMOCVIL	21.366.280	236.805.120	8,3%	19.582.248	8,3%								Mandado pré-limite SOF, que corresponde à revisão da base em função da execução até maio/15 e dos per capita atuais x nº de beneficiários informado na internet. Não foram considerados eventuais reajustes. Novos ingressos de servidores serão objeto de crédito no decorrer de 2016, caso confirmados pelo comportamento das despesas.
12	12101	JF	12	ALMPASSIVO MAGS	1.785.795	21.428.832	0,0%	-	0,0%								Mandado pré-limite SOF, conforme acordo nos termos do quadro anexo.
12	12101	JF	12	ASMEPCVIL	20.544.804	346.537.888	64,4%	86.882.328	64,4%								Mandado pré-limite SOF, resultante do nº de beneficiários informados na internet e o per capita acordado para o Juizado de R\$ 215,00 a partir de 2015. Não foram considerados eventuais reajustes. Novos beneficiários serão objeto de crédito no decorrer do exercício.
12	12101	JF	12	EX PERIODICO	287.430	3.448.160	15,67%	3.448.160	15,67%								O cenário fiscal projetado para 2016 não favorece o atendimento solicitado. Mandado pré-limite SOF, conforme acordo nos termos do quadro anexo.
12	12102	TRF da 1a. Reg	12	FUNNAT CIVIL	13.106	157.272	0,0%	-	0,0%								For se tratar de item de despesa para 2016 não se tem em planejamento aprovado para projeto, manter-se-á a mesma dotação constante da LOA 2016. Eventuais necessidades adicionais, será objeto de crédito no exercício de 2016.
12	12102	TRF da 1a. Reg	12	CRECHE CIVIL	90.972	1.001.664	1,33	134.652	10,9%								Mandado pré-limite SOF, que corresponde à revisão da base em função da execução até maio/15 e dos per capita atuais x nº de beneficiários informado na internet. Não foram considerados eventuais reajustes. Novos ingressos de servidores serão objeto de crédito no decorrer de 2016, caso confirmados pelo comportamento das despesas.
12	12102	TRF da 1a. Reg	12	TRANSPCIVIL	8.320	99.840	64	91.216	106,3%								Mandado pré-limite SOF, referente com o perfil médio da execução jan/mar/15. Não se teve em consideração eventuais aumentos de tarifas públicas, que poderão ser objeto de crédito no decorrer de 2016, caso ocorram.
12	12102	TRF da 1a. Reg	12	ALMOCVIL	996.480	11.897.760	1,52	532.268	4,7%								Mandado pré-limite SOF, que corresponde à revisão da base em função da execução até maio/15 e dos per capita atuais x nº de beneficiários informado na internet. Não foram considerados eventuais reajustes. Novos ingressos de servidores serão objeto de crédito no decorrer de 2016, caso confirmados pelo comportamento das despesas.
12	12102	TRF da 1a. Reg	12	ASMEPCVIL	1.234.044	14.808.528	3,717	5.218.868	54,4%								Mandado pré-limite SOF, resultante do nº de beneficiários informados na internet e o per capita acordado para o Juizado de R\$ 215,00 a partir de 2015. Não foram considerados eventuais reajustes. Novos beneficiários serão objeto de crédito no decorrer do exercício.
12	12102	TRF da 1a. Reg	12	EX PERIODICO	18.737	224.844	1,022	224.840									O cenário fiscal projetado para 2016 não favorece o atendimento solicitado. Mandado pré-limite SOF, conforme acordo nos termos do quadro anexo.





ORG	UO	DESCRIÇÃO DA UO	Nº MESES P/ PROJ.	TIPO BENEFÍCIO	BASE PROJ. 2016	PROJEÇÃO 2016 Nº BENEFIC	PER CAPTA MÉDIO VIGENTE	DIFERENÇA SOBRE PRÉ LIMITE SDF	JUSTIFICATIVA DO ÓRGÃO SOBRE PRÉ LIMITE 2016	LIMITE FINAL	Nº BENEFIC	PER CAPTA MÉDIO	COMENTÁRIOS
12	12103	TRF da 2a. Reg	12	FUNMAT CIVIL	11.000	132.000	32.004	32,004	PROJEÇÃO DO VALOR PER CAPTA COM BASE NA PROJEÇÃO DA INFLAÇÃO PARA 2016 E AJUSTE NO QUANTITATIVO TENDO EM VISTA O QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS DE 2015. NÃO FORAM CONSIDERADOS EVENTUAIS REQUITES. NOVA INGRESSOS DE BENEFICIÁRIOS SEÃO OBJETO DE CRÉDITO NO DECORRER DE 2016. CASO CONFIRMADOS PELA COMPARAÇÃO DAS DESPESAS.	90.996			Por se tratar de item de despesa para o qual não se tem em planejamento aprovado para projeto, manter-se-á a mesma dotação constante da LOA-2016. Eventuais necessidades adicionais, será objeto de crédito no exercício de 2016.
12	12103	TRF da 2a. Reg	12	CRECHE CIVIL	93.700	1.124.495	664,00	188.912	PROJEÇÃO DO VALOR PER CAPTA COM BASE NA PROJEÇÃO DA INFLAÇÃO PARA 2016 E AJUSTE NO QUANTITATIVO TENDO EM VISTA O QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS DE 2015. NÃO FORAM CONSIDERADOS EVENTUAIS REQUITES. NOVA INGRESSOS DE BENEFICIÁRIOS SEÃO OBJETO DE CRÉDITO NO DECORRER DE 2016. CASO CONFIRMADOS PELA COMPARAÇÃO DAS DESPESAS.	665.594	126	632,00	Margem pré-limite SDF, que corresponde à redução de base em função da execução até maio/15 e dos per capita atuais e nº de beneficiários informados na internet. Não foram considerados eventuais requites. Nova Ingressos de servidores serão objeto de crédito no decorrer de 2016, caso confirmados pelo comparamento das despesas.
12	12103	TRF da 2a. Reg	12	TRANSPCIVIL	94.864	1.139.366	242,00	180.872	PROJEÇÃO DO VALOR PER CAPTA COM BASE NA PROJEÇÃO DA INFLAÇÃO PARA 2016 E AJUSTE NO QUANTITATIVO TENDO EM VISTA O QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS DE 2015. NÃO FORAM CONSIDERADOS EVENTUAIS REQUITES. NOVA INGRESSOS DE BENEFICIÁRIOS SEÃO OBJETO DE CRÉDITO NO DECORRER DE 2016. CASO CONFIRMADOS PELA COMPARAÇÃO DAS DESPESAS.	977.496	397	238,00	Margem pré-limite SDF, que corresponde à redução de base em função da execução até maio/15 e dos per capita atuais e nº de beneficiários informados na internet. Não foram considerados eventuais requites. Nova Ingressos de servidores serão objeto de crédito no decorrer de 2016, caso confirmados pelo comparamento das despesas.
12	12103	TRF da 2a. Reg	12	ALMOCVIL	1.041.460	12.497.520	665,00	1.749.372	PROJEÇÃO DO VALOR PER CAPTA COM BASE NA PROJEÇÃO DA INFLAÇÃO PARA 2016 E AJUSTE NO QUANTITATIVO TENDO EM VISTA O QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS DE 2015. NÃO FORAM CONSIDERADOS EVENTUAIS REQUITES. NOVA INGRESSOS DE BENEFICIÁRIOS SEÃO OBJETO DE CRÉDITO NO DECORRER DE 2016. CASO CONFIRMADOS PELA COMPARAÇÃO DAS DESPESAS.	10.748.146	1.121	799,00	Margem pré-limite SDF, que corresponde à redução de base em função da execução até maio/15 e dos per capita atuais e nº de beneficiários informados na internet. Não foram considerados eventuais requites. Nova Ingressos de servidores serão objeto de crédito no decorrer de 2016, caso confirmados pelo comparamento das despesas.
12	12103	TRF da 2a. Reg	12	ASMECVIL	976.480	10.517.760	332,00	3.706.560	PROJEÇÃO DO VALOR PER CAPTA COM BASE NA PROJEÇÃO DA INFLAÇÃO PARA 2016 E AJUSTE NO QUANTITATIVO TENDO EM VISTA O QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS DE 2015. NÃO FORAM CONSIDERADOS EVENTUAIS REQUITES. NOVA INGRESSOS DE BENEFICIÁRIOS SEÃO OBJETO DE CRÉDITO NO DECORRER DE 2016. CASO CONFIRMADOS PELA COMPARAÇÃO DAS DESPESAS.	6.811.200	2.640	215,00	Margem pré-limite SDF, que corresponde à redução de base em função da execução até maio/15 e dos per capita atuais e nº de beneficiários informados na internet. Não foram considerados eventuais requites. Nova Ingressos de servidores serão objeto de crédito no decorrer de 2016, caso confirmados pelo comparamento das despesas.
12	12103	TRF da 2a. Reg	12	EX PERIODICO	23.056	282.996	1,285	282.700	PROJEÇÃO DO VALOR PER CAPTA COM BASE NA PROJEÇÃO DA INFLAÇÃO PARA 2016 E AJUSTE NO QUANTITATIVO TENDO EM VISTA O QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS DE 2015. NÃO FORAM CONSIDERADOS EVENTUAIS REQUITES. NOVA INGRESSOS DE BENEFICIÁRIOS SEÃO OBJETO DE CRÉDITO NO DECORRER DE 2016. CASO CONFIRMADOS PELA COMPARAÇÃO DAS DESPESAS.	-			O crédito fiscal previsto para 2016 não favorece o atendimento solicitado. Contudo, a inclusão de limite para exame periódico poderá ser refinada mediante a redução do limite da Assistência Médica.
12	12104	TRF da 3a. Reg	12	FUNMAT CIVIL	18.190	218.280	19,808	19.808	PROJEÇÃO DO VALOR PER CAPTA COM BASE NA PROJEÇÃO DA INFLAÇÃO PARA 2016 E AJUSTE NO QUANTITATIVO TENDO EM VISTA O QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS DE 2015. NÃO FORAM CONSIDERADOS EVENTUAIS REQUITES. NOVA INGRESSOS DE BENEFICIÁRIOS SEÃO OBJETO DE CRÉDITO NO DECORRER DE 2016. CASO CONFIRMADOS PELA COMPARAÇÃO DAS DESPESAS.	198.444			Por se tratar de item de despesa para o qual não se tem em planejamento aprovado para projeto, manter-se-á a mesma dotação constante da LOA-2016. Eventuais necessidades adicionais, será objeto de crédito no exercício de 2016.
12	12104	TRF da 3a. Reg	12	CRECHE CIVIL	163.479	1.991.712	664,00	149.136	PROJEÇÃO DO VALOR PER CAPTA COM BASE NA PROJEÇÃO DA INFLAÇÃO PARA 2016 E AJUSTE NO QUANTITATIVO TENDO EM VISTA O QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS DE 2015. NÃO FORAM CONSIDERADOS EVENTUAIS REQUITES. NOVA INGRESSOS DE BENEFICIÁRIOS SEÃO OBJETO DE CRÉDITO NO DECORRER DE 2016. CASO CONFIRMADOS PELA COMPARAÇÃO DAS DESPESAS.	1.812.576	229	632,00	Margem pré-limite SDF, que corresponde à redução de base em função da execução até maio/15 e dos per capita atuais e nº de beneficiários informados na internet. Não foram considerados eventuais requites. Nova Ingressos de servidores serão objeto de crédito no decorrer de 2016, caso confirmados pelo comparamento das despesas.
12	12104	TRF da 3a. Reg	12	TRANSPCIVIL	102.200	1.226.400	200,00	184.400	PROJEÇÃO DO VALOR PER CAPTA COM BASE NA PROJEÇÃO DA INFLAÇÃO PARA 2016 E AJUSTE NO QUANTITATIVO TENDO EM VISTA O QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS DE 2015. NÃO FORAM CONSIDERADOS EVENTUAIS REQUITES. NOVA INGRESSOS DE BENEFICIÁRIOS SEÃO OBJETO DE CRÉDITO NO DECORRER DE 2016. CASO CONFIRMADOS PELA COMPARAÇÃO DAS DESPESAS.	1.032.000	518	186,00	Margem pré-limite SDF, que corresponde à redução de base em função da execução até maio/15 e dos per capita atuais e nº de beneficiários informados na internet. Não foram considerados eventuais requites. Nova Ingressos de servidores serão objeto de crédito no decorrer de 2016, caso confirmados pelo comparamento das despesas.
12	12104	TRF da 3a. Reg	12	ALMOCVIL	1.384.880	19.016.160	665,00	1.256.700	PROJEÇÃO DO VALOR PER CAPTA COM BASE NA PROJEÇÃO DA INFLAÇÃO PARA 2016 E AJUSTE NO QUANTITATIVO TENDO EM VISTA O QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS DE 2015. NÃO FORAM CONSIDERADOS EVENTUAIS REQUITES. NOVA INGRESSOS DE BENEFICIÁRIOS SEÃO OBJETO DE CRÉDITO NO DECORRER DE 2016. CASO CONFIRMADOS PELA COMPARAÇÃO DAS DESPESAS.	17.759.460	1.882	799,00	Margem pré-limite SDF, que corresponde à redução de base em função da execução até maio/15 e dos per capita atuais e nº de beneficiários informados na internet. Não foram considerados eventuais requites. Nova Ingressos de servidores serão objeto de crédito no decorrer de 2016, caso confirmados pelo comparamento das despesas.
12	12104	TRF da 3a. Reg	12	ASMECVIL	1.529.162	18.330.304	332,00	6.466.824	PROJEÇÃO DO VALOR PER CAPTA COM BASE NA PROJEÇÃO DA INFLAÇÃO PARA 2016 E AJUSTE NO QUANTITATIVO TENDO EM VISTA O QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS DE 2015. NÃO FORAM CONSIDERADOS EVENTUAIS REQUITES. NOVA INGRESSOS DE BENEFICIÁRIOS SEÃO OBJETO DE CRÉDITO NO DECORRER DE 2016. CASO CONFIRMADOS PELA COMPARAÇÃO DAS DESPESAS.	11.883.480	4.066	215,00	Margem pré-limite SDF, que corresponde à redução de base em função da execução até maio/15 e dos per capita atuais e nº de beneficiários informados na internet. Não foram considerados eventuais requites. Nova Ingressos de servidores serão objeto de crédito no decorrer de 2016, caso confirmados pelo comparamento das despesas.
12	12104	TRF da 3a. Reg	12	EX PERIODICO	34.976	412.500	1,875	412.500	PROJEÇÃO DO VALOR PER CAPTA COM BASE NA PROJEÇÃO DA INFLAÇÃO PARA 2016 E AJUSTE NO QUANTITATIVO TENDO EM VISTA O QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS DE 2015. NÃO FORAM CONSIDERADOS EVENTUAIS REQUITES. NOVA INGRESSOS DE BENEFICIÁRIOS SEÃO OBJETO DE CRÉDITO NO DECORRER DE 2016. CASO CONFIRMADOS PELA COMPARAÇÃO DAS DESPESAS.	-			O crédito fiscal projetado para 2016 não favorece o atendimento solicitado. Contudo, a inclusão de limite para exame periódico poderá ser refinada mediante a redução do limite da Assistência Médica.
12	12105	TRF da 4a. Reg	12	FUNMAT CIVIL	14.967	170.004	-	0,000	PROJEÇÃO DO VALOR PER CAPTA COM BASE NA PROJEÇÃO DA INFLAÇÃO PARA 2016 E AJUSTE NO QUANTITATIVO TENDO EM VISTA O QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS DE 2015. NÃO FORAM CONSIDERADOS EVENTUAIS REQUITES. NOVA INGRESSOS DE BENEFICIÁRIOS SEÃO OBJETO DE CRÉDITO NO DECORRER DE 2016. CASO CONFIRMADOS PELA COMPARAÇÃO DAS DESPESAS.	170.004			Por se tratar de item de despesa para o qual não se tem em planejamento aprovado para projeto, manter-se-á a mesma dotação constante da LOA-2016. Eventuais necessidades adicionais, será objeto de crédito no exercício de 2016.
12	12105	TRF da 4a. Reg	12	CRECHE CIVIL	84.816	1.077.792	664,00	77.376	PROJEÇÃO DO VALOR PER CAPTA COM BASE NA PROJEÇÃO DA INFLAÇÃO PARA 2016 E AJUSTE NO QUANTITATIVO TENDO EM VISTA O QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS DE 2015. NÃO FORAM CONSIDERADOS EVENTUAIS REQUITES. NOVA INGRESSOS DE BENEFICIÁRIOS SEÃO OBJETO DE CRÉDITO NO DECORRER DE 2016. CASO CONFIRMADOS PELA COMPARAÇÃO DAS DESPESAS.	940.416	124	632,00	Margem pré-limite SDF, que corresponde à redução de base em função da execução até maio/15 e dos per capita atuais e nº de beneficiários informados na internet. Não foram considerados eventuais requites. Nova Ingressos de servidores serão objeto de crédito no decorrer de 2016, caso confirmados pelo comparamento das despesas.
12	12105	TRF da 4a. Reg	12	TRANSPCIVIL	13.794	165.528	242,00	40.296	PROJEÇÃO DO VALOR PER CAPTA COM BASE NA PROJEÇÃO DA INFLAÇÃO PARA 2016 E AJUSTE NO QUANTITATIVO TENDO EM VISTA O QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS DE 2015. NÃO FORAM CONSIDERADOS EVENTUAIS REQUITES. NOVA INGRESSOS DE BENEFICIÁRIOS SEÃO OBJETO DE CRÉDITO NO DECORRER DE 2016. CASO CONFIRMADOS PELA COMPARAÇÃO DAS DESPESAS.	125.232	57	182,00	Margem pré-limite SDF, que corresponde à redução de base em função da execução até maio/15 e dos per capita atuais e nº de beneficiários informados na internet. Não foram considerados eventuais requites. Nova Ingressos de servidores serão objeto de crédito no decorrer de 2016, caso confirmados pelo comparamento das despesas.





ORG	UO	DESCRIÇÃO DA UO	Nº MESES PI PROJ.	TIPO BENEFÍCIO	BASE PROJ. 2016	PROJEÇÃO 2016 Nº BENEFIC	PER CAPTA MÉDIO VIGENTE	DIFERENÇA SOBRE PRÉ LIMITE SCF	JUSTIFICATIVA DO ÓRGÃO SOBRE PRÉ LIMITE 2016	LIMITE FINAL	Nº BENEFIC	PER CAPTA MÉDIO	COMENTÁRIOS
12	12105	TRF da 4a. Reg	12	ALMOCIVIL	873.860	10.483.800	865,00	799.820 8,3%	PROJEÇÃO DO VALOR PER CAPTA COM BASE NA PROJEÇÃO DA INFLAÇÃO PARA 2016	9.883.880	1.010	799,00	Margem pré-limite SCF, que corresponde à revisão da base em função da execução até maio/15 e dos per capita atuais x nº de beneficiários informados na internet. Não foram considerados eventuais reajustes. Novos ingressos de servidores serão objeto de crédito no decorrer de 2016, caso confirmados pelo comportamento das despesas.
12	12105	TRF da 4a. Reg	12	ASMEDICVIL	895.796	10.746.832	332,00	3.787.662 54,4%	TRATASE DE CORREÇÃO DO VALOR PER CAPTA DE 2012 UTILIZANDO COMO BASE PARA A LIMITAÇÃO R\$ 810,00, PELA VARIAÇÃO DOS CUSTOS MEDICO-HOSPITALARES NO PERÍODO 2012/2016.	6.900.640	2.698	215,00	Margem pré-limite SCF, resultante do nº de beneficiários informados na internet e o per capita acordado para o Juízo de R\$ 215,00 a partir de 2015. Não foram considerados reajustes. Novos beneficiários serão objeto de crédito no decorrer do exercício.
12	12105	TRF da 4a. Reg	12	EX PERIODICO	19.323	231.879	220,00	231.860	ELIB E META DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO CONFORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CJF N. 13/2014	-	-	-	O cenário fiscal projetado para 2016 não favorece o atendimento solicitado. Contudo, a inclusão de limite para este período poderá ser efetivada mediante a redução do limite da Assistência Médica
12	12106	TRF da 5a. Reg	12	FUNNAT CIVIL	9.167	110.004	-	0,0%	PROJEÇÃO DO VALOR PER CAPTA COM BASE NA PROJEÇÃO DA INFLAÇÃO PARA 2016	110.004	-	-	Por se tratar de item de despesa para o qual não se tem um parâmetro adequado para projeção, manter-se-á a mesma dotação constante da LOA-2015. Eventuais necessidades adicionais, será objeto de crédito no exercício de 2016.
12	12106	TRF da 5a. Reg	12	GRECHE CIVIL	56.088	873.056	82	51.168 8,2%	PROJEÇÃO DO VALOR PER CAPTA COM BASE NA PROJEÇÃO DA INFLAÇÃO PARA 2016	621.888	82	632,00	Margem pré-limite SCF, que corresponde à revisão da base em função da execução até maio/15 e dos per capita atuais x nº de beneficiários informados na internet. Não foram considerados eventuais reajustes. Novos ingressos de beneficiários serão objeto de crédito no decorrer de 2016, caso confirmados pelo comportamento das despesas.
12	12106	TRF da 5a. Reg	12	TRANSPCIVIL	24.860	268.200	71	183.804 160,7%	ALIQUETE NO VALOR DAS PASSAGENS	114.396	71	135,00	Margem pré-limite SCF, coerente com o perfil médio da execução jan/mar/15. Não se teve em consideração eventuais aumentos de tarifas públicas, que poderão ser objeto de crédito no decorrer de 2016, caso ocorram.
12	12106	TRF da 5a. Reg	12	ALMOCIVIL	650.140	6.601.680	636	463.212 7,5%	PROJEÇÃO DO VALOR PER CAPTA COM BASE NA PROJEÇÃO DA INFLAÇÃO PARA 2016	6.138.468	640	799,00	Margem pré-limite SCF, que corresponde à revisão da base em função da execução até maio/15 e dos per capita atuais x nº de beneficiários informados na internet. Não foram considerados eventuais reajustes. Novos ingressos de beneficiários serão objeto de crédito no decorrer de 2016, caso confirmados pelo comportamento das despesas.
12	12106	TRF da 5a. Reg	12	ASMEDICVIL	603.808	7.246.896	1.818	2.553.876 54,4%	TRATASE DE CORREÇÃO DO VALOR PER CAPTA DE 2012 UTILIZANDO COMO BASE PARA A LIMITAÇÃO R\$ 810,00, PELA VARIAÇÃO DOS CUSTOS MEDICO-HOSPITALARES NO PERÍODO 2012/2016.	4.693.020	1.819	215,00	Margem pré-limite SCF, resultante do nº de beneficiários informados na internet e o per capita acordado para o Juízo de R\$ 215,00 a partir de 2015. Não foram considerados reajustes. Novos beneficiários serão objeto de crédito no decorrer do exercício.
12	12106	TRF da 5a. Reg	12	EX PERIODICO	11.733	140.796	640	140.800	ELIB E META DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO CONFORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CJF N. 13/2014	-	-	-	O cenário fiscal projetado para 2016 não favorece o atendimento solicitado. Contudo, a inclusão de limite para este período poderá ser efetivada mediante a redução do limite da Assistência Médica

